



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Nº do processo:

Dispensa Eletrônica:

Categoria do ETP: Contratação de Empresa Especializada para a colocação de 100 metros quadrados de grama sintética 30mm, na área coberta da EMEI Pingo de Gente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como fundamento garantir uma área com melhores condições de lazer com grama sintética para as crianças. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e órgãos que à esta incumbe assistência.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar deste processo as empresas do ramo de grama sintética a qual se define por ser a prestação de serviços de resolução de melhores condições.

5. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisadas cotações de mercado, processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Será contratada o serviço de colocação de grama sintética na área coberta da EMEI Pingo de Gente, conforme o seguinte:

- Serviço de colocação de aproximadamente 100m² de grama sintética: EMEI Pingo de Gente.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor é dado pela metragem quadrática a ser colocada na escola, incluindo mão de obra e material usado.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento foi considerado, mas não será aplicado nesta contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto comprometeria a uniformização do serviço e aumentaria custos administrativos e de fiscalização contratual.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não foram identificadas contratações acessórias necessárias para a execução do objeto. Todos os meios para a prestação dos serviços serão providos pela contratada.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no planejamento anual da Administração Municipal e deverá estar alinhada com as necessidades de ser adequados para as crianças.

11. Resultados pretendidos

Garantir a segurança e confiabilidade na grama sintética colocada.

12. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- Certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta de contrato;
- Análise e parecer jurídico;
- Publicação de abertura de dispensa de licitação;
- Empenho orçamentário;
- Assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

A utilização de matérias-primas não renováveis, como o petróleo, resulta na emissão de gases poluentes na atmosfera, desgaste após alguns anos de uso, danos à biodiversidade, dificuldades de descarte e reciclagem ao término da vida útil, além de proporcionar economia de água. O plástico proveniente do petróleo, além de ser um poluente habitual, também contribui para outros efeitos ambientais, como a liberação de gases de efeito estufa e a sua permanência em ecossistemas marinhos e terrestres. E, apesar de o plástico ser um material reciclável, a grama sintética em si não tem como ser reutilizada. Em outras palavras, ao término de sua vida útil (cerca de 15 anos), o material é descartado de forma legal e consciente.

14. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades da administração pública.

Saldanha Marinho, 21 de maio de 2025.

Paulo B. Birkhann
SMECTD

Professor Elaborador

Eliane Limberger

Secretária Municipal de Educação

Eliane Limberger
Secretária de Educação